



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 035/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.900,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2023.

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.900,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente solicitação de projeto de lei de abertura de crédito suplementar, se justifica diante da necessidade de adequações no orçamento de 2023, para ressarcir o Poder executivo Municipal dos desembolsos feitos para o custeio do SIAFIC que compete a Câmara Municipal, conforme anexo I do contato nº 0182/ADM/2022.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgência no empenho do referido contrato.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.900,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual e na Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 5.871.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	2004			
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.15000000000	198.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				198.900,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	2004			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.150000000000	198.900,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				198.900,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, se justifica diante da necessidade de adequações no orçamento de 2023, para ressarcir o Poder executivo Municipal dos desembolsos feitos para o custeio do SIAFIC que compete a Câmara Municipal, conforme anexo I do contato nº 0182/ADM/2022.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 035/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, se justifica diante da necessidade de adequações no orçamento de 2023, para ressarcir o Poder executivo Municipal dos desembolsos feitos para o custeio do SIAFIC que compete a Câmara Municipal, conforme anexo I do contato nº 0182/ADM/2022, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2023.

ROMER SATOR YAMASHITA
Presidente da Câmara Municipal



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO N.º 36/CM/2023.

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2023.


Ao Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
Senhor Adão Leite Filho
78300-000 Tangará da Serra-MT

Assunto: Abertura de crédito.

Senhor Secretário,

Encaminhamos uma via do memorando nº 012/CONT/2023, com a solicitação de elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista necessidades de adequações no orçamento da Câmara Municipal de Tangará da Serra para ressarcimento ao Poder Executivo das despesas com o SIAFIC.

Atenciosamente,


ROMER JAPONÊS
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Memorando nº 012/CONT/2023

Tangará da Serra - MT, 22 de Fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Romer Sator Yamashita

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT

Assunto: Abertura de Crédito Adicional

Senhor Presidente,

Informamos que será necessário solicitar, ao Poder Executivo Municipal, elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista necessidades de adequações no orçamento da Câmara Municipal para ressarcimento ao Poder Executivo das despesas com o SIAFIC.

A presente abertura de crédito adicional, amparada pela lei 4.320, será subsidiada com os recursos resultantes de anulações parciais de dotações do orçamento do Poder Legislativo, conforme demonstrado em anexo.

Anexamos também o comparativo da despesa fixada com a efetuada até a presente data, o qual comprova a existência dos recursos orçamentários mencionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar

NORMATIZAÇÃO: Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de adequações no orçamento de 2023 para ressarcir o Poder Executivo Municipal dos desembolsos feitos para custeio do Siafic, conforme Anexo I do Contrato Nº 00182/ADM/2022.

METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Secretaria Mantida	Un.	1,00	1,00	0,00
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2004 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	3.3.91.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500.0000000	0,00	198.900,00	198.900,00
Total do Projeto/Atividade 2004					198.900,00
TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$ 198.900,00					

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Secretaria Mantida	Un.	1,00	1,00	0,00
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2004 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	600.000,00	522.000,00	78.000,00
2004 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500.0000000	205.000,00	85.000,00	120.000,00
Total do Projeto/Atividade 2004					198.000,00
TOTAL A REDUZIR - R\$ 198.900,00					

Daniel Viscovini da Silva

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 195-S
03.954.047/0001-82 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 28/02/2023

Page 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
2				CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010101				GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 031 0001 2002 0000				GABINETES DE VEREADORES				
1.1.500		000.000		Recursos próprios	20.613,27			79.386,73
					0,00			79.386,73
018				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
019				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
020				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			51.000,00
					0,00			51.000,00
021				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
022				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
01 032				Controle Externo				
01 032 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 032 0001 2006 0000				FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO				
023				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	445.200,00	0,00	0,00	445.200,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	350.000,00			95.200,00
					0,00			95.200,00
01 122				Administração Geral				
01 122 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 122 0001 1003 0000				AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL				
024				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			320.000,00
					0,00			320.000,00
01 124				Controle Interno				
01 124 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 124 0001 2003 0000				MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA				
026				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	45.388,26			264.611,74
					0,00			264.611,74
027				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
028				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	11.149,72			65.850,28
					0,00			65.850,28
029				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	3.554,39			11.445,61
					0,00			11.445,61
030				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
031				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
032				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	3.000,00			22.000,00

Assinado por: VANDERLEI RIBEIRO MARISSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE9-047F-10CF-3733> e informe o código CFE9-047F-10CF-3733





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 195-S
03.954.047/0001-82 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 28/02/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010101				GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 031 0001 2001 0000				GABINETE DA PRESIDENCIA				
001				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			1.000,00
					0,00			1.000,00
002				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
1.1.500				Recursos próprios	103.076,87			574.923,13
					0,00			574.923,13
003				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.1.500				Recursos próprios	20.847,89			121.152,11
					0,00			121.152,11
004				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.500				Recursos próprios	17.703,69			42.296,31
					0,00			42.296,31
005				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
006				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			7.000,00
					0,00			7.000,00
007				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	25.625,00	0,00	0,00	25.625,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			25.625,00
					0,00			25.625,00
008				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
009				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			6.000,00
					0,00			6.000,00
010				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			40.000,00
					0,00			40.000,00
011				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.500				Recursos próprios	879,00			1.121,00
					0,00			1.121,00
012				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			2.000,00
					0,00			2.000,00
013				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			2.000,00
					0,00			2.000,00
014				4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00
1.1.500				Recursos próprios	0,00			2.050,00
					0,00			2.050,00
01 031 0001 2002 0000				GABINETES DE VEREADORES				
015				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00
1.1.500				Recursos próprios	404.258,41			2.445.741,59
					0,00			2.445.741,59
016				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.500				Recursos próprios	84.685,15			515.314,85
					0,00			515.314,85
017				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Assinado por 1 pessoa VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE9-047F-10CF-3733> e informe o código CFE9-047F-10CF-3733





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 195-S
03.954.047/0001-82 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 28/02/2023

Page 4

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
2				CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010102				SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 122				Administração Geral				
01 122 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 122 0001 2004 0000				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL				
047	1.1.500	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos próprios	600.000,00 90.882,04 0,00	0,00	0,00	600.000,00 509.117,96 509.117,96
048	1.1.500	3.3.90.40.00	000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Recursos próprios	205.000,00 14.000,00 0,00	0,00	0,00	205.000,00 191.000,00 191.000,00
049	1.1.500	3.3.90.93.00	000.000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES, Recursos próprios	10.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
050	1.1.500	3.3.91.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos próprios	6.000,00 2.500,00 0,00	0,00	0,00	6.000,00 3.500,00 3.500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					13.029.863,68 1.651.116,14 0,00	0,00	0,00	13.029.863,68 11.378.747,54 11.378.747,54
TOTAL GERAL					13.029.863,68 1.651.116,14 0,00	0,00	0,00	13.029.863,68 11.378.747,54 11.378.747,54

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE9-047F-10CF-3733> e informe o código CFE9-047F-10CF-3733





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 195-S
03.954.047/0001-82 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 28/02/2023

Page 3

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
2				CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010101				GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 124				Controle Interno				
01 124 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 124 0001 2003 0000				MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00			22.000,00
033		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			3.000,00
					0,00			3.000,00
01 131				Comunicação Social				
01 131 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 131 0001 2005 0000				DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL				
034		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			450.000,00
					0,00			450.000,00
035		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	9.089,36			10.910,64
					0,00			10.910,64
010102				SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 122				Administração Geral				
01 122 0001				ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
01 122 0001 1004 0000				AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL				
036		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	804.988,68	0,00	0,00	804.988,68
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			804.988,68
					0,00			804.988,68
01 122 0001 2004 0000				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL				
037		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	367.874,44			3.032.125,56
					0,00			3.032.125,56
038		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	341,10			14.658,90
					0,00			14.658,90
039		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
040		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
041		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	73.874,29			776.125,71
					0,00			776.125,71
042		3.1.91.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
043		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	3.435,00			76.565,00
					0,00			76.565,00
044		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	23.644,79			376.355,21
					0,00			376.355,21
045		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	318,47			79.681,53
					0,00			79.681,53
046		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00

Assinado por: VANDE RALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE9-047F-10CF-3733> e informe o código CFE9-047F-10CF-3733





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

	TOTAL	R\$ 16.800,00
--	--------------	----------------------

SECRETARIA DE FAZENDA					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
11	12	mês	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00
12	12	mês	SISTEMA DE CONTABILIDADE	R\$ 18.400,00	R\$ 220.800,00
13	12	mês	SISTEMA PARA GESTÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
14	12	mês	PORTAL DE SERVIÇOS	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
15	12	mês	SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
				TOTAL	R\$ 617.400,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
16	12	mês	SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
17	12	mês	SISTEMA DE AQUISIÇÕES PÚBLICA	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
18	12	mês	SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO PATRIMONIO	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
19	12	mês	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.200,00	R\$ 170.400,00
20	12	mês	SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
				TOTAL	R\$ 354.000,00

As despesas com a disponibilização dos software orçamentário/contábil/fiscal, a serem utilizados pela Câmara Municipal, Samae e Serraprev serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja dotação orçamentária será da Secretaria de Fazenda.

SAMAE					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
1	1	Srv	Conversão de base de dados municipal, Implantação do Sistema, Treinamento de Pessoal	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
2	12	Mês	Sistema de Gerenciamento da Frota	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
3	12	Mês	Sistema de Prestação de Contas - TCE	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4	12	Mês	Sistema de Planejamento	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	12	Mês	Sistema de Aquisição Pública	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6	12	Mês	Sistema de Gerenciamento do Almojarifado	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
7	12	Mês	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."

SETOR DE CONTRATOS: Avenida Brasil nº 2350-N- Bairro Jardim Europa- CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra – MT
TEL.: (65) 3311-4800 – e- mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br ; contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUAN VANZETTO e VANDER ALBERTO MASSON
Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9959-D161-B77B-9ECB> e informe o código 9959-D161-B77B-9ECB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE9-047F-10CF-3733> e informe o código CFE9-047F-10CF-3733





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	01	CONVERSÃO DA BASE DE DADOS MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DE PESSOAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
				TOTAL	R\$ 40.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
2	12	mês	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
				TOTAL	R\$ 72.000,00

SINFRA					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
3	12	mês	SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA E DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 2.778,00	R\$ 33.336,00
				TOTAL	R\$ 33.336,00

GABINETE					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
4	12	mês	SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$1.500,00	R\$ 18.000,00
5	12	mês	SISTEMA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$6.800,00	R\$ 81.600,00
6	12	mês	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$500,00	R\$ 6.000,00
8	12	mês	SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE	R\$4.200,00	R\$ 50.400,00
				TOTAL	R\$ 156.000,00

SAÚDE					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
9	12	mês	SISTEMA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA *25 UNIDADES DE SAÚDE *01 HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 23.600,00	R\$ 283.200,00
				TOTAL	R\$ 283.200,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
10	12	MES	SISTEMA DE PLANEJAMENTO	R\$1.400,00	R\$ 16.800,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."

SETOR DE CONTRATOS: Avenida Brasil nº 2350-N- Bairro Jardim Europa- CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - MT
TEL.: (65) 3311-4800 - e-mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br ; contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUAN VANZETTO e VANDER ALBERTO MASSON
Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE9-047F-10CF-3733> e informe o código 9959-D161-B77B-9ECB





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

8	12	Mês	Portal da Transparência	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
9	12	Mês	Sistema de Recursos Humanos	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
10	12	Mês	Sistema de Contabilidade	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
11	12	Mês	Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
					R\$ 210.600,00

CÂMARA MUNICIPAL					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
1	1	Srv	Conversão de base de dados municipal, Implantação do Sistema, Treinamento de Pessoal	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
2	12	Mês	Sistema de Prestação de Contas - TCE	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
3	12	Mês	Sistema de Planejamento	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
4	12	Mês	Sistema de Gerenciamento do Almoxarifado	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	12	Mês	Sistema de Aquisições Pública	R\$1.200,00	R\$ 14.400,00
6	12	Mês	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
7	12	Mês	Portal da Transparência	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
8	12	Mês	Sistema de Recursos Humanos	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
9	12	Mês	Sistema de Contabilidade	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
10	12	Mês	Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
				TOTAL	R\$ 198.900,00

SERRAPREV					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Unit. Mensal	Valor Total
1	1	Srv	Conversão de base de dados municipal, Implantação do Sistema, Treinamento de Pessoal	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
2	12	Mês	Sistema de Contabilidade	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
				TOTAL	R\$ 70.200,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."

SETOR DE CONTRATOS: Avenida Brasil nº 2350-N- Bairro Jardim Europa- CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - MT
TEL.: (65) 3311-4800 - e-mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br ; contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUAN VANZETTO e VANDER ALBERTO MASSON
Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE9-047F-10CF-3733> e informe o código 9959-D161-B77B-9ECB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFE9-047F-10CF-3733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/03/2023 16:44:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE9-047F-10CF-3733>